Em resposta a ofício enviado pelo SNA com questionamentos sobre denúncias de tripulantes, a Líder Táxi Aéreo afirmou que discorda enfaticamente quanto ao teor de tal denúncia e classificou as alegações como improcedentes.

As denúncias recebidas pelo sindicato apontam suposto descumprimento da Lei do Aeronauta com relação ao pagamento do adicional noturno e do descanso semanal remunerado.

De acordo com os relatos, a Líder não estaria realizando o pagamento do adicional noturno à tripulação de ambulância, que permanece das 20h30 até 6h30 no hangar o que contraria o disposto na CLT, na Lei 13.475/2017 e na CCT do Táxi Aéreo.

Sobre o Descanso Semanal Remunerado, o SNA destaca que, no caso dos aeronautas, deve ser pago inclusive sobre a parcela variável de suas remunerações.

Diante da resposta da Líder, o SNA pede que na companhia comprove, por meio de documentação, o correto cumprimento das normas relativas a esses temas. Esperamos uma resposta o mais breve possível.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: https://tinyurl.com/sna-atendimento

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/associe-se-sna

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store